



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAPÁ

### ATA DE REUNIÃO

#### **ATA DA TRECENTÉSIMA QUARTA (304ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAPÁ, REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 2024.**

Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas por transmissão remota, realizou-se a Trecentésima Terceira Reunião Ordinária da Câmara de Controle Interno do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá, sob a presidência da vice-presidente da Câmara de Controle Interno LUZIENE DA CRUZ RODRIGUES, estavam presentes as Conselheiras Contadora ANGELA DIAS ALVES VALADARES Contadora GILMARA SANTIAGO PINTO, sendo que o Conselheiro Contador ABEL GOMES RODRIGUES E PATRICIA SILVA justificaram as suas ausências. I – ORDEM DO DIA: A Vice- presidente deu boa tarde as conselheiras presentes, e passou a palavra para o Contador Marco Antonio Nunes onde deu prosseguimento aos itens em pautas: **Processo nº 09.017/2024 Processo** Crédito Adicional suplementar no valor de R\$ 289.900,00 (duzentos e oitenta e nove mil e novecentos reais), **Processo nº 09.018/2024 Processo** Crédito Adicional especial no valor de R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais) e **nº 08.016/2024** Balancete do mês agosto/2024 que apresentou uma receita corrente no valor de **R\$ 44.944,52** (quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) e despesas correntes no valor de **R\$ 109.941,77** (cento e nove mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos) e uma despesa de capital no valor de **R\$ 266.000,00** (duzentos e sessenta e seis mil reais), obtendo um déficit orçamentário corrente de **R\$ 76.362,86** (setenta e seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos). Foram enviadas via e-mail e WhatsApp as peças contábeis do Balancete do mês de **agosto/2024** para análise e correção, já o movimento financeiro ficará à disposição para análise de todos (as) os (as) conselheiros (as) no portal SEI. O Contador Marco Antônio Bastos Nunes relatou as pendências no balancete patrimonial, conta 2.1.3.9.01.04.001 – Créditos não identificados no valor de **R\$ 594,91** (quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e um centavos), enviado memo nº 004/2024- CONTAB./CRCAP via SEI ao setor de cobrança para que realizasse a regularização dos seguintes valores; sendo que foram baixados os lançamentos do dia 05/04/2024 - doc. nº 258 no valor de **R\$ 97,91** AP- 002424/O - Sandra Ferreira da Silva e do dia 17.06.2024 - doc. nº 466 no valor de **R\$ 156,10** AP-001610/O - Marcelo Jean Santos Silva, ficando pendentes os valores do dia 20.05.2024 - doc. nº 372 no valor de **R\$ 152,27** AP- 000124/O - Vera Lucia Monteiro, dia 14.06.2024 - doc. nº 463 no valor de **R\$ 156,10** AP- 000124/O - Agil Ltda e do dia 20.06.2024 - doc. nº 478 no valor de **R\$ 32,53** AP -001536/O - Eliana da Silva Santos, sendo que esses últimos foram emitidos solicitação pelo setor de cobrança para regularização e até o momento

não obtivemos resposta dos referidos profissionais. O Contador Informou que se encontra contabilizado o valor de R\$ 156,10 (cento e cinquenta e seis reais e dez centavos) na conta contábil 1.1.3.4.01.02.018 - MARCELO JEAN SANTOS, devolvido em duplicidade o mesmo informou que ele já depositou o valor e que no mês de setembro/24 será baixado. Foi informado que a comissão de bens de descartes dos bens inservíveis se reuniu no dia 05 de setembro de 2024 onde se levantou a questão para quem deveríamos fazer essa doação, a Coordenadora Gilmara Santiago Pinto, nos informou que na UNIFAP, tem um projeto “lixo legal” de materiais inservíveis de informática, e que poderíamos entrar em contato com o senhor Rafael Pontes responsável pelo projeto, vendo qual seria os trâmites para se fazer os descartes dos referidos bens com aquele órgão. Sendo que o membro da Comissão Sr. Marco Nunes ficou responsável desse contato, quanto aos restantes dos bens, que também entrasse em contato com a prefeitura para ver como funciona o descarta treco, o colaborador Clebson Pedrada informou que temos um móvel de nº 192 na sala da secretaria executiva no 1º andar, uma mesa que está toda desmontada e inadequada para uso e gabinete marca Daten nº série 00326287 bem patrimonial nº 0320 localizado na recepção onde o mesmo encontra-se sem possibilidade de manutenção e uso, portanto solicitamos que sejam dada baixa no sistema patrimonial como bens inservíveis. Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas, do dia vinte de agosto de 2024, a Vice-Presidente em exercício da Câmara de Controle Interno declarou encerrada a reunião e eu, Marco Antônio Bastos Nunes, secretariei a presente reunião e lavrei esta ATA, que após lida e aprovada será assinada por mim, pela Vice-Presidente e pelos (as) Conselheiros (as) presentes.

Contadora Luziene da Cruz Rodrigues  
Vice-Presidente da Câmara de Controle Interno

Contadora Angela Dias Alves Valadares  
Vice-Presidente da Câmara Controle Interno em exercício

Contadora Gilmara Santiago Pinto  
Membro Câmara de Controle Interno

Marco Antonio Bastos Nunes  
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Bastos Nunes, Analista - Contador**, em 30/09/2024, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angela Dias Alves Valadares, Vice-Presidente**, em 30/09/2024, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilmara Santiago Pinto, Conselheira**, em 01/10/2024, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luziene da Cruz Rodrigues, Vice-Presidente**, em 01/10/2024, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0521232** e o código CRC **BC9DA1BB**.

---

Referência: Processo nº 907617110000852.000050/2024-42

SEI nº 0521232